05

LEI Nº 10.918/88, de 28 de dezembro de 1988

Dispõe sobre o **ORGANOGRAMA** da Prefeitura Municipal do Município de **CURIONÓPOLIS**, desmembrado de Marabá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, com base nos artigos nºs. 28 e 29 da Lei 4.827/79, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Para dar cumprimento ao dispositivo Constitucional no que tange a **ANULIDADE** para vigência da Lei Orçamentária fica por esta Lei, aprovado o **ORGANOGRAMA** da Prefeitura do Novo Município de **CURIONÓPOLIS.**

Parágrafo Único - As Unidades Orçamentárias constantes do Organograma ora aprovado, obrigarão as despesas Orçamentárias do novo município.

Art. 2º - A Organização Administrativa, embase no Organograma aprovado por esta Lei, será definido pelo futuro Prefeito do novo Município, conforme dispõe o Ítem II do artigo 32 da Lei 4.827/79.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, em 28 de Dezembro de 1988.

PROF. HAMILTON DE B. BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL